

LEI Nº 14.172, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina Adélia Azeredo Maciel o logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil Novecentos Nove, localizado no Bairro Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Adélia Azeredo Maciel o logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil Novecentos Nove, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

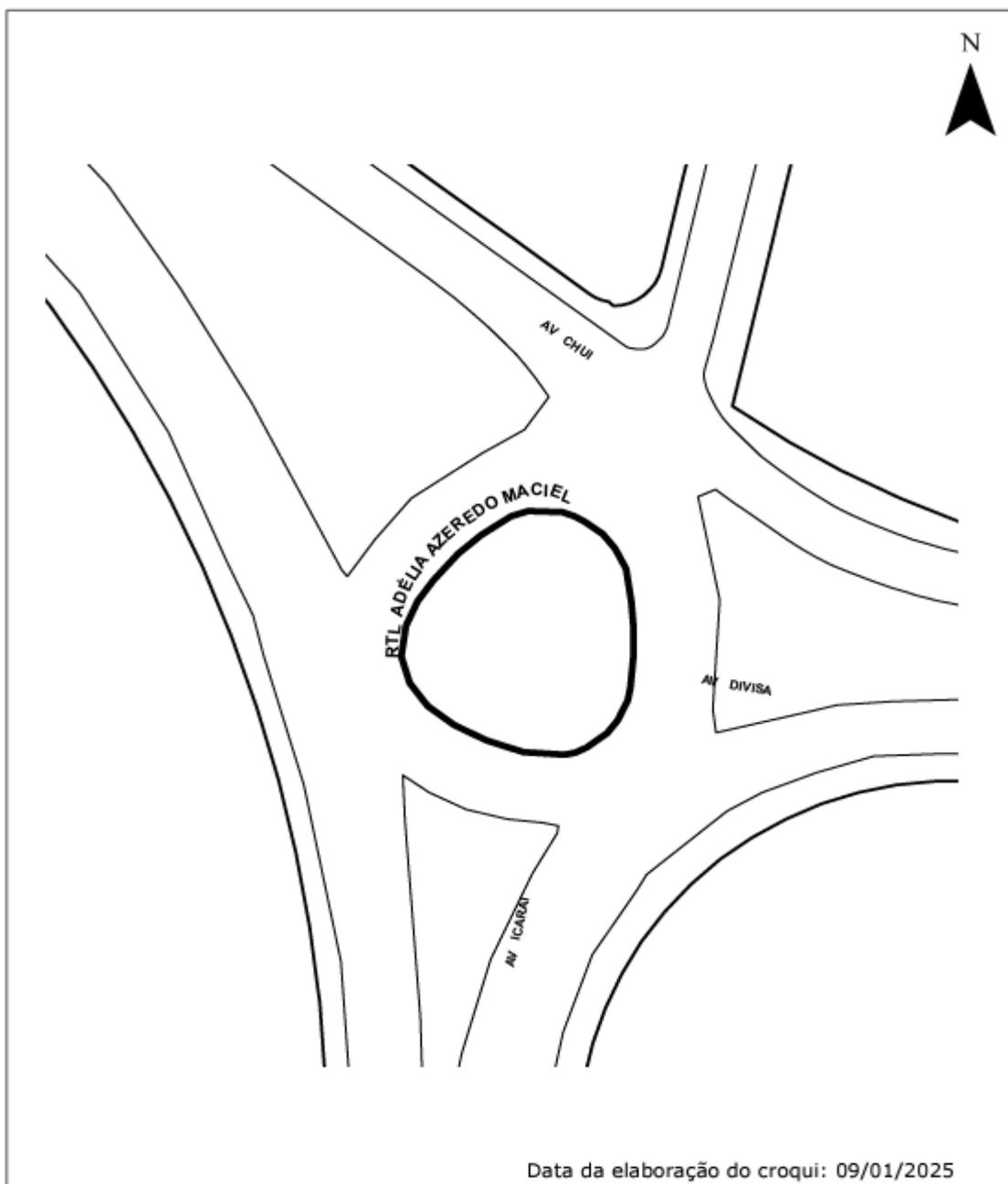
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.172

Processo: 24.0.000152035-7

Data: 10.01.2025